



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 0072



Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize a instalação de rampas para pessoas com mobilidade reduzida na Rua Crisólio, Solemar.



JUSTIFICATIVA

No referido local, não há como pessoas com mobilidade reduzida facilmente atravessarem a rua. Pensando na acessibilidade dessas pessoas, sugiro à prefeitura que instale uma rampa, com guias rebaixadas e uma faixa de pedestre no local.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de fevereiro de 2023


Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador